

EDITAL Nº 026/2025  
 AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU E LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO  
 TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA REITORIA

COMUNICADO nº 01

LISTA DE SERVIDORES

Em atendimento ao item 5.1 do Edital 026/2024, apresentamos a relação de servidores lotados na Reitoria, com ocorrência de Afastamento e Licença por Capacitação no ano de 2025:

Afastamento Integral para Pós-graduação Stricto-Sensu no país		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Nome	Cargo												
Aline Cristina Viana Rocha	Assistente de Aluno	01/07/2024 a 28/02/2025											
Daniela Flávia Martins Fonseca	Técnico em Assuntos Educacionais	01/08/2024 a 31/01/2026											
Renato Machado Godoy	Analista de Tec. da Informação	21/10/2024 a 20/10/2025											
Afastamento para Participação em Ação de Desenvolvimento em Serviço		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Nome	Cargo												
Livia Serretti Azzi Fuccio	Técnico em Assuntos Educacionais	21/03/2024 a 20/09/2025											
Licença para Capacitação		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Nome	Cargo												
Ana Paula Pereira Batista	Jornalista	09/12/24 a 08/03/25											
Kevin Simões de Carvalho	Assistente em Administração	02/01 a 29/01/25											
Junio Rodrigues dos Santos	Tecnólogo em Gestão Pública	03/02/2025 a 03/04/2025											
Michel Silva Araújo	Programador Visual	02/12/24 a 01/03/25											
Thiago Rodrigues Costa	Técnico em Assuntos Educacionais	06/01/2025 a 05/04/2025											

Em atendimento ao item 1.2.1 do Edital 026/2025, tornamos público que encontram-se lotados no IFMG Reitoria o quantitativo de 140 (cento e quarenta) servidores técnicos administrativos, perfazendo o total de vagas, a partir de **Fevereiro/2025**, para Afastamento e Licença para Capacitação, conforme quadro abaixo:

Categoria	Percentual	Quantidade de vagas	Remanejamento de vaga	Quantidade de vagas ocupadas	Quantidade de vagas disponíveis
Afastamento Integral para Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu	Máximo de 5%	7	0	3	4
Participação em ação de desenvolvimento em serviço, conforme programa de treinamento regularmente instituído com dispensa parcial de 40% da carga horária mensal de trabalho, considerando o cronograma de aula.	Máximo de 10%	13	0	1	12
Licença para a Capacitação	Máximo de 5%	7	0	4	3

Os servidores com o pedido deferido de Afastamento ou Licença para Capacitação na Comissão de Avaliação de Afastamento e Licença para Capacitação de Técnicos Administrativos deverão acompanhar a publicação da portaria para a efetivação do afastamento/licença.

Belo Horizonte, 09 de janeiro de 2025

Comissão Avaliadora.